



Estado do Paraná
Poder Judiciário

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GOIOERÊ

DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE GOIOERÊ - PR

Avenida Santa Catarina, s/n.º - Jardim Lindóia – CEP: 87.360-000

Fone/Fax: (44) 3521-1005

PORTARIA 10/2019

O Doutor CHRISTAN PALHARINI MARTINS, MM. JUIZ DE DIREITO DA SECRETARIA DA COMARCA DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO que no dia 10 de agosto de cada ano o Município de Goioerê – Paraná comemora feriado municipal por sua emancipação política nos termos da lei 2009/2011;

CONSIDERANDO que a referida lei Municipal prevê em seu art. 2º, que o respectivo feriado municipal será comemorado na 2ª (segunda) segunda-feira do mês de agosto quando o dia 10 de agosto NÃO RECAIR NO DOMINGO;

CONSIDERANDO o calendário do mês de agosto de 2019, corrente, verificando que o dia 10 cairá em um sábado;

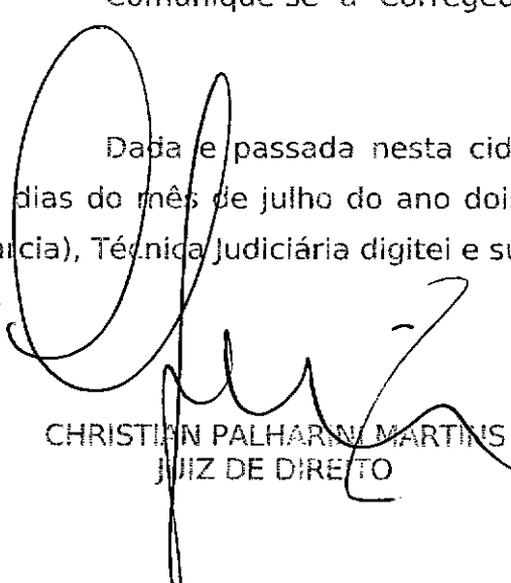
RESOLVE:

Em razão do feriado municipal determinar o fechamento das repartições judiciais e extrajudiciais localizadas nesta comarca do Município de Goioerê/PR, no dia 12 de agosto de 2019 nos termos da lei 2006/2011.

Cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria – Geral da Justiça do Paraná.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove. - Eu, (Ana Paula Stefeneti Frigério Garcia), Técnica Judiciária digitei e subscrevi.


CHRISTIAN PALHARINI MARTINS
JUIZ DE DIREITO